

ATO TRT GP Nº 104/2006

João Pessoa, 13 de março de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a
Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

I - Autorizar a ida do Juiz do Trabalho Substituto CLÁUDIO PEDROSA NUNES à
cidade de Picuí-PB, no dia 14.03.2006, para atuar nos processos da pauta de audiência do dia
15.03.2006, da Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o dia
16.03.2006, em virtude do afastamento do Juiz Titular.

II - Arbitrar o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado,
para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente